



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 128/2022
FUNDAMENTAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EM PLACAR:
LEI Nº 8.666/93.

Art. 61 – {...}

Parágrafo único. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei. [\(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994\)](#). Grifei

Art. 6º - {...}

XIII - - Imprensa Oficial - veículo oficial de divulgação da Administração Pública, sendo para a União o Diário Oficial da União, e, para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, o que for definido nas respectivas leis; [\(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994\)](#). Grifei

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº **128/2022**

INEXIGIBILIDADE nº **003/2022**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO**

CNPJ: **25.063.983/0001-36**

CONTRADA: **Edilson Veras Matos**

CPF nº 042.091.681-49

OBJETO: na aquisição um imóvel Rural com área 9,7797 há próximo área urbana da sede do município de São Bento do Tocantins- TO. junto a Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins – TO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: **01 de agosto de 2022.**

VALOR GLOBAL: **R\$ 140.000,00** (Cento e quarenta mil reais).

São Bento do Tocantins – TO, 01 de agosto de 2022.

ODILON BARBOSA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Cultura

